

HVS9910B FRAGATA

Casaco corta-vento com faixa segmentada, certificada como resistente ao frio.



COMPOSIÇÃO

- Exterior fabricado em poliéster/nylon com película de PU microporosa impermeável, mas respirável. Interior em tecido polar de 310 g/m².

NORMATIVO

CE CAT.II	EN ISO 13688:2013 + A1:2021	EN 14058:2017+A1:2023 	EN ISO 20471:2013+A1:2016
---------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO

- O fecho frontal e a aba de velcro tornam a peça mais durável.
- Faixas refletoras segmentadas para maior conforto e durabilidade da peça.
- Cor escura nas zonas que mais se sujam.
- Capuz retirável.
- Punho para inserir o polegar.
- Excelente padrão
- Impermeabilidade: 8000 MM.
- Respirabilidade: 800 MVP.

MATERIAIS	FAMÍLIA	TAMANHOS	COR	PRODUTO
Poliéster	Alta Visibilidade	S / M / L / XL / XXL / 3XL	Amarelo / Preto	Chaquetas Cortavientos

NORMATIVOS

EN ISO 20471:2013+A1:2016



EN ISO 20471:2013 + A1:2016 - Vestuário de alta visibilidade. Método de teste e requisitos.

Esta norma internacional especifica os requisitos para o vestuário de proteção destinado a sinalizar visualmente a presença do utilizador para que seja visto em condições perigosas com qualquer tipo de luz diurna e quando é iluminado na escuridão pelos faróis de um automóvel.

Cada peça de vestuário de alta visibilidade é certificada tal como indicado na tabela abaixo, de acordo com as áreas mínimas de material de flúor que permite maior visibilidade durante o dia e uma banda refletora de luz artificial (faróis de automóveis) que permite maior visibilidade durante a noite

Tabela 1 Superfícies mínimas de material de visibilidade em m²

Áreas mínimas de material visível	Peças de classe 3	Peças de classe 2	Peças de classe 1
Material de fundo	0,80 m ²	0,50 m ²	0,14 m ²
Material retrorrefletor	0,20 m ²	0,13 m ²	0,10 m ²
Material combinado	-	-	0,20 m ²

EN 14058:2017+A1:2023



EN 14058:2017



Peças para Proteção contra Ambientes Frios. (de -5°C a temperatura superiores)

Esta norma especifica os requisitos e métodos de teste para o desempenho de peças de vestuário simples para proteção do corpo contra ambientes frios, excluindo requisitos específicos para peças de proteção da cabeça, calçado ou luvas de proteção para evitar ou arrefecimento local.

Y:RCT: Classe de resistência térmica (OBRIGATÓRIO).

Y:AP: Classe de permeabilidade ao ar (OPCIONAL).

Y:ICLER Isolamento térmico obrigatório para Rct classe 4 é opcional para classes de 1 a 3 (OPCIONAL).

WP: Opcional, se ensaiada pelo fabricante (OPCIONAL).

Nota: X: peça de vestuário não foi ensaiada.

EN ISO 13688:2013 + A1:2021

Requisitos gerais do vestuário de proteção.

Os requisitos gerais para o vestuário de proteção são especificados na norma EN ISO 13688:2013+A:2021, que especifica os requisitos gerais de ergonomia, inocuidade, durabilidade, envelhecimento, designação de tamanhos e marcação do vestuário de proteção, bem como as informações a fornecer pelo fabricante. As peças de vestuário devem ser concebidas e fabricadas de modo a proporcionar o máximo de conforto ao utilizador. Os componentes e materiais utilizados não devem provocar danos ao utilizador nem causar alergias, irritações ou lesões. Os tamanhos devem estar de acordo com as medidas do corpo.

Deve ser usado em combinação com outro padrão que contenha requisitos de proteção específicos. Portanto, uma vestimenta CAT I, II ou III deve ser certificada pela EN ISO 13688: 2013 + A1: 2021 + outra norma.